



mesa de fórmica para escritório, com três gavetas; 01-mesa de fórmica para escritório, cinza com duas gavetas; 04-cadeiras com estofamento cor cinza de tecido; 03-armários em fórmica cinza de duas portas; 01-arquivo cinza com quatro gavetas; 01-monitor marca Semp, da câmara de segurança; 01-ar condicionado, marca Spring, de parede, cor branca; 01-monitor marca Flatron LG; 01-impressora marca Epson, LX 300, matricial; 03-aparelhos telefônicos, cor preta; 01-teclado, cor preta, marca britg; 03-armários de escritório, com 0,80 de altura, em fórmica cinza; 02-mesas fórmica cinza, com duas gavetas; 01-mesa redonda cinza; 01-mesa pequena sem gaveta; 01-cadeira de diretor, cinza, giratória; 02-cadeiras giratórias cinza; 01-monitor Samsung Syrc máster, cor branca; 01-monitor marca Flaton LG LISNS; 01-teclado para PC, cor preta sem identificação; 01-roteador D-Link; 01-ar condicionado marca Springer, cor branca de parede; 03-armários de aço cinza, com quatro gavetas cada; 03-armários de porta de fórmica cinza; 01-mesa em L, cor cinza, com três gavetas; 01-mesa redonda escritório; 01-cadeira diretor, cor cinza; 03-cadeiras cinzas; 01-CPU Star Computer; 01-aquecedor, marca de Longmi portátil; 01-ar condicionado de parede marca Springer; 01-chuveiro lava olhos; 01-reator vitrificado, cor azul, novo, capacidade 5.000L; 03-reatores vitrificados, cor alumínio, capacidade 5.000 L; 01-condensador; 01-reator completo; 01-tanque vitrificado de 800 litros; 01-reator de aço inox de 5.000 litros, com condensador; 01-empilhadeira marca Komatsu, para 1.750 k, a gás; 01-balança eletrônica para 2000 kilos; 01-balança eletrônica para 3000 kilos; 01-bomba de diafragma de polietileno; 01-bomba centrífuga de polietileno; 01-bomba de diafragma de polietileno marca pro; 01-caldeira com capacidade de 800 kilos, por hora, marca ECPL, completa; 01-bomba de vácuo, marca WEG, cor azul; 01-bomba de vácuo, marca WEG, com motor, cor azul; 01-tanque de 8.000L; 03-motores bomba, l cor azul, sem identificação; 01-torre de resfriamento, marca hidrotérmica; 01-bomba, cor azul; 04-botijões de gás Copegaz, 13k; 01-tanque de aço inox 30.000 L; 01-caixa de fibra de 20.000 L; 01-bomba de descarregamento com acionamento automático; 01-bomba centrífuga para água; 01-caixa de fibra para 10.000 L; 01-maçarico; 01-bomba cor azul; 01-balança, marca Filizola, para 300K; 01-sistema de motor redutor; 01-misturador de pó, em aço inox; 04-barras com uma polegada, cor verde; 11-valvulas com cerâmica; 01-motor sem identificação, cor cinza; 24-Containers IBC; 01-lote de 200 paletes; 01-válvula de saída para reator vitrificado sem uso; 02-embulos válvulas sem uso; 01-carrinho de extrator; 01-quebrador vitrificado; 08-peças vitrificadas; 01-agitador vitrificado novo; 01-extintor de parede Guaruchama; 28-bombas containers; 02-tanques de 1.000L em aço inox; 01-extintor parede 10L Guaruchama. AVALIAÇÃO DO LOTE 01 (03/2017): R\$ 219.628,00. (Duzentos e dezenove mil, seiscentos e vinte e oito reais). Os bens encontram-se depositados na Rua Rosa Mafey, nº. 620, bairro Bonsucesso, Guarulhos/SP. LOTE 02: 01-monitor 14 LG nº. de série 8028PXU33138; 01-monitor 14 Samsung nº. série HA15HXCP77228; 01-CPU LG Mirax cor preta s/nº. de série; 01-CPU Samsung nº. de série 02100902888324; 01-tritulador automático Schott TRITO Line nº. de série 00574464; 01-spectrophotometer modelo 8200VUSP nº. de série 00595179; 01-impressora HP Laser Jet P1 005 nº. série BRBSB1Q15B; 01-impressora Epon Stylus C43UX, nº. série FFFAXY093567; 01-CPU LG s/nº. série, cor bege; 01-CPU LG nº. de série 024040055431; 01-teclado Multilaser - s/nº. série; 01-balança de bancada de laboratório nº. série 219295; 01-balança de precisão nº. série D452200620; 01-etiquetadora nº. de série 5600-101-00000; 01-CPU (aparentemente sem marca) nº. série 023050094777. AVALIAÇÃO DO LOTE 02 (03/2017): R\$ 4.400,00. (Quatro mil e quatrocentos reais). Os bens encontram-se depositados na Rua Fujie Nita, nº. 07, bairro do Brooklin Paulista, Capital/SP. Os interessados em vistoriar os bens, devem agendar a visita com o Sr. Rodrigo Jacobetti, através do tel. 3117-1000 ramal 108. Somente serão aceitos lances para pagamento à vista, a partir de 60% (Sessenta por cento) do valor de avaliação dos lotes. O Pagamento da arrematação deverá ser efetivado em até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial no Banco do Brasil a favor do juízo da 09ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP. A comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) da arrematação, não está incluída no valor do lance e deverá ser paga em até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir do encerramento do leilão. Orientações para participar do leilão através da Internet (lances eletrônicos) constam no site: www.freitasleiloesonline.com.br. E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital de leilão, que será publicado e afixado como de costume na forma da lei. Guarulhos, 21/08/2017.

JALES

2ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.
PROCESSO Nº 0007831-62.2015.8.26.0297

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Jales, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Yuri Kiataqui, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) autor Yago Valmir França Pereira, brasileiro, solteiro, RG nº 43.337.247-3 e CPF nº 422.480.748-32, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, dar andamento no feito, sob pena de extinção. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jales, aos 18 de agosto de 2017.

JUNDIAÍ

1ª Vara Cível

EDITAL DE LEILÃO DO BEM ARRECADADO nos autos da FALÊNCIA nº 0001668-94.1996.8.26.0309 (nº de ordem: 0248/1996), de **INDÚSTRIA TÊXTIL SACOTEX S/A**, CNPJ 50.951.854/0001-21.

O dr. LUIZ ANTONIO DE CAMPOS JÚNIOR, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Jundiaí/SP, na forma da Lei, etc.

Faz Saber, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, e ainda a quem possa interessar, que



por este Juízo e Cartório tramitam os termos legais do Processo Falimentar em referência, e que no DIA 19 DE OUTUBRO DE 2017, ÀS 12h45, na Avenida Brasil, nº 478, São Paulo/SP, o sr. Leiloeiro Oficial, sr. José Eduardo de Abreu Sodré Santoro, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 195, ou por seu preposto em exercício, levará a público pregão em Leilão os bens abaixo descritos, sendo que o respectivo laudo de avaliação encontra-se à disposição dos interessados no Cartório do 1º Ofício Cível de Jundiaí/SP, nas seguintes condições: a) o bem será alienado no estado em que se encontra, livre de ônus, sendo que quaisquer dívidas que sobre o mesmo recair até a data do Leilão ficarão a cargo da Massa Falida, nos termos do artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e artigo 141, II, da Lei 11.101, de 09/02/2005; b) também serão aceitos lances eletrônicos de interessados previamente cadastrados no site: www.sodresantoro.com.br, sendo que o leilão eletrônico em questão terá início em 02 DE OUTUBRO DE 2017 e será encerrado concomitantemente ao leilão presencial acima designado, sob o comando do Leiloeiro. Todos os participantes concorrerão em igualdade de condições; c) para participar do leilão eletrônico, os interessados deverão se cadastrar no site do leiloeiro e se responsabilizarão pela utilização da senha de acesso que receberem; d) em razão dos diversos fatores que podem interferir no encaminhamento do lance eletrônico, tal como a variação de velocidade no seu envio, esse será considerado concretizado no momento de sua captação pelo provedor do leiloeiro e não no momento de seu lançamento pelo participante; e) o preço para a venda não poderá ser inferior ao da avaliação atualizada, já constante dos autos, ou ficarão condicionados à posterior homologação pelo MM. Juiz responsável; f) a comissão do Leiloeiro, de responsabilidade do Arrematante, será de 05% (cinco por cento) do valor do lance vencedor; g) o pagamento será à vista; g1) estando o vencedor presente no ato do Leilão, deixará com o Leiloeiro cheque no valor do lance ofertado nominal ao Banco do Brasil S/A e outro no valor da comissão. Os respectivos depósitos serão feitos pelo Leiloeiro no dia útil seguinte ao término do Leilão; g2) se o maior lance, todavia, tiver sido lançado pela Internet, deverá o vencedor até às 12h00 do dia útil seguinte ao término do Leilão, disponibilizar em favor do Leiloeiro, mediante transferência bancária não sujeita à compensação, o valor do lance e da comissão; g3) não sendo efetuado o depósito do lance no prazo estabelecido e/ou o pagamento de sua comissão, o Leiloeiro comunicará o fato ao MM. Juiz responsável, informando os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação judicial, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no art. 695 do Código de Processo Civil ao Arrematante remisso, que arcará com o ônus de sua omissão, inclusive para obtenção de novos documentos e ressarcimento das despesas para a realização do Leilão; h) o Auto de Arrematação somente será assinado pelo Juiz de Direito responsável após a comprovação do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão do Leiloeiro; i) correrão por conta do Arrematante todas as providências necessárias para a imissão na posse do imóvel, bem como as despesas com sua transferência, incluindo taxas e emolumentos cartorários, além de eventual regularização perante os órgãos competentes; j) não sendo efetivamente concretizado o negócio por culpa do Arrematante, este arcará com todos os ônus e consequências de sua omissão, inclusive para a obtenção de novos documentos e ressarcimento das despesas para a realização do Leilão; k) maiores informações a respeito do bem, poderão ser obtidas com o Administrador Judicial, dr. ROLFF MILANI DE CARVALHO, inscrito na OAB/SP sob nº 84.441, com endereço na Rua Mauro Borin, nº 165, Centro, Jundiaí/SP, fones: 11- 3964-6460, 3964-6461, 3964-6462 e 3964-6463, ou por e-mail: milani@rmilani.com.br; l) pelo presente ficam as partes interessadas intimadas das praças designadas, seus sócios, o Administrador Judicial, o Ministério Público, bem como todos os Credores, habilitados ou não. Relação do bem que será vendido no estado em que se encontra: "Terreno com área de 973.105,13 m2, com o perímetro total de 5.043 metros lineares, localizado em Rio da Macucada, Distrito de Morro Grande, município de Meleiro/SC, confrontando: norte com Peraus; sul com Rio da Macucada; leste com Rio da Macucada; e oeste com terras de Afonso Bento Costa. Obs.: existe sobre dito terreno uma reserva florestal. É objeto da Matrícula nº 16.105 do Serviço de Registro de Imóveis de Turvo/SC, inscrito no INCRA sob nº 530.402.370.006". Avaliação: R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais atualizado até Maio/2017), que será atualizada conforme Tabela Prática do Tribunal de Justiça de São Paulo até o dia do Leilão. Será o presente afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí

6ª Vara Cível

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL Processo Físico n.º: 0004353-35.2000.8.26.0309 Classe: Assunto:Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução

Requerente:Condomínio Edifício Serra dos Cristais Requerido:Estoril Sol S/A Edital de 1ª e 2ª Leilão de metade ideal (50%) de Bem Imóvel e para intimação da executada Estoril Sol S/A., CNPJ 52.132.123/0001-8, na pessoa de seu representante legal, Prefeitura Municipal de Cabreúva/SP., eventuais ocupantes do imóvel abaixo e demais interessados, expedido nos autos da ação de Cumprimento de Sentença, Processo n.º 0004353-35.2000.8.26.0309 (309.01.2000.004353), em trâmite na 6.ª Vara Cível Foro de Jundiaí/SP., requerida por Condomínio Edifício Serra dos Cristais, CNPJ 67.169.615/0001-17.

O MM. Juiz de Direito da 6.ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr. Dirceu Brisolla Geraldini, na forma da Lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1.º do NCPC,

FAZ SABER que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do Gestor www.publicumleiloes.com.br, em condições que segue: DATAS DOS LEILÕES - 1.º Leilão começa em 22/08/2017, às 10:30hs, e termina em 25/08/2017, às 10:30hs e 2.º Leilão começa em 25/08/2017, às 10:31hs/min, e termina em 14/09/2017, às 10:30hs. BEM: - - Metade ideal (50%) de um terreno sem benfeitorias, com frente para a Vila Marechal Rondon, situado no Bairro do Jacaré, na cidade de Cabreúva/SP. Contribuinte n.º 0026462510325. Matrícula n.º 8.211 do 1.º CRI de Itú/SP. Ônus: Conforme R.9 da citada matrícula, consta "Termo de Arrolamento de Bens e Direitos a favor da Delegacia da Receita Previdenciária em Jundiaí/SP, para garantia do Crédito Tributário; Av-16, penhora exequenda. AVALIAÇÃO TOTAL R\$ 1.177.450,00 (setembro/2015). AVALIAÇÃO DA METADE IDEAL (50%) 588.725,00 (setembro/2015). DÉBITOS EXEQUENDO R\$ 172.045,82 (dezembro/2016). CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO edital completo com forma de pagamento, lance mínimo, débitos, comissão do leiloeiro e demais condições no site www.Publicumleiloes.com.br. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Rua Maria Paula, 36 6.º andar - Bela Vista CEP: 01319-000 São Paulo-SP, tel: 11-2149-2249 e e-mail: contato@publicum.com.br. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Jundiaí, aos 22 de agosto de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

PILAR DO SUL